USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 21 de outubro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, do processo de nº 747/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 747/2026
Dispensa de Licitação nº 101/2026

Objeto: Aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos para a Clínica de Odontologia da USCS R$ 9.538,70 (Nove mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: FUTURAMED LTDA

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 27 de outubro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor